

COMUNICADO REMATRÍCULA 2025

Estimadas Famílias e/ou Responsáveis,

PEDIMOS SUA ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

1. No dia **23 de setembro de 2024**, será publicado o **Edital de Matrículas 2025**, devendo o mesmo ser consultado no site do colégio <https://www.cscj-ijui.com.br/>, na aba Documentos – Matrículas 2025. No Edital consta: número de vagas, valor das mensalidades, período de matrículas/matrículas para 2025, bem como demais informações inerentes ao processo.
2. **O PROCESSO DE REMATRÍCULAS SERÁ 100% ONLINE, VIA PORTAL DO ALUNO. O acesso ao portal deverá ser realizado pelo responsável financeiro, utilizando o seu login e senha pessoal, seguindo os passos descritos abaixo:**

- 2.1. Acessar o site <https://www.cscj-ijui.com.br/>
- 2.2. Acessar o ícone **Acessos**
- 2.3. Na aba “**Responsável**”, clicar em “**Portal do Aluno**”
Acessar a Unidade: **6 – ASLB6 / Colégio Sagrado Coração de Jesus - Ijuí**
- 2.4. Usuário: Usar o **CPF do Responsável Financeiro** (sem pontos e hífen)
- 2.5. Senha: data de nascimento do responsável financeiro (8 dígitos) ou senha já alterada
 - Clicar no **Nome do Aluno**
 - Clicar na opção **REMATRÍCULA**
 - Clicar em **PROCESSO DE REMATRÍCULA**Já vai constar o Ano Letivo – Curso – Série – Clicar em **iniciar matrícula**
 - Ler as informações relevantes e **clicar em OK**
 - Conferir os dados: Aluno – Mãe – Pai – Responsável Financeiro, clicando em **AVANÇAR** e confirmando com **OK**
 - Na tela de Matrícula 2025: Assinalar em **Eu concordo**
 - Clicar em **Avançar**
 - Ler o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: assinalar **Eu aceito os termos propostos no contrato** (*abaixo do texto do contrato, no lado esquerdo*)
 - Clicar em **Avançar**
 - Mensagem de **Matrícula Concluída**.
 - Você receberá um e-mail confirmando a realização da Matrícula.

OBS.: O contrato pode ser impresso ou salvo no computador para arquivo do responsável, não sendo necessário sua devolução ao colégio.

3. **O período de matrículas será de 01/10/24 a 27/10/24.** A inobservância do período definido poderá implicar na perda da vaga. Por isso, enfatizamos o pedido para que todos façam a sua matrícula dentro do prazo.
4. **Somente poderão efetuar a matrícula os alunos cujos responsáveis estejam em dia com as mensalidades escolares de 2024.** Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o setor de Tesouraria do Colégio.
5. Em caso de alteração do responsável financeiro, deverá ser realizada a devida alteração na secretaria do colégio, com a autorização por escrito do responsável financeiro atual.
6. Havendo necessidade, o colégio disponibilizará um ambiente com computador para a realização do procedimento de Matrícula web.
7. As Matrículas novas serão realizadas diretamente na secretaria da escola, no período previsto no **Edital de Matrículas 2025**.

Ijuí, 19 de setembro de 2024.